

PROTOCOLO SETOR FEIRAS COMERCIAIS E CONGRESSOS

JUNHO 2020



CENTRO DE CONVENCÕES
REBOUÇAS
HCFMUSP

 **TRANSAMERICA**
EXPO CENTER

UBRAFE
União Brasileira dos Promotores de Feiras

**anhembi**
do tamanho do seu evento

SÃO PAULO EXPO
EXHIBITION & CONVENTION CENTER

**Rebouças**
HCFMUSP

**PRO MAGNO**
CENTRO DE EVENTOS

**ABECC BRASIL**
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROMOTORES DE FEIRAS

**EXPO CENTER NORTE**
Centro de exposições e convenções

**WORLD TRADE CENTER**
SÃO PAULO
EXHIBITION CENTER

**abrace**

ÍNDICE

1.	COMPROMISSO COMO SETOR.....	03
2.	APRESENTAÇÃO PROPOSTA DA AUTORREGULAMENTAÇÃO, CONFORME ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 59.473, DE 29 DE MAIO DE 2020 E ARTIGO 4º. I - SER APRESENTADO POR ENTIDADE QUE REPRESENTA SETORES DE ATIVIDADES.....	05
3.	FASE 1: ABERTURA PARCIAL DOS CENTROS DE EXPOSIÇÕES E CONVENÇÕES - FEIRAS COMERCIAIS E CONGRESSOS	
	Praça de Alimentação.....	08
	Medidas de Monitoramento e Segurança.....	08
	Higienização.....	09
	Comunicação.....	09
	Carga e Descarga.....	10
	Bombeiros.....	10
	Bebedouros.....	11
	Promotor, Montador e Expositor.....	11
	Administração e Demais Áreas de Colaboradores dos Espaços de Feiras e Congressos.....	12
	Estacionamento.....	12
	Pavilhões e Centro de Convenções.....	13
4.	FASE 2: ABERTURA COMPLETA DOS CENTROS DE EXPOSIÇÕES E CONVENÇÕES.....	15
5.	ANEXOS	
	Climatização, Ventilação e Ar Condicionado.....	16
	Higienização de Áreas Administrativas e Áreas Comuns.....	23

1. Compromisso como setor

O Governo de São Paulo anunciou medidas de isolamento social, desde a 1ª quinzena de março.

A partir dos dados de contaminação da OMS e da perspectiva de avanço dos casos de Covid-19 no Brasil, com projeção de pico de contaminação estimado para os meses de abril e maio, recomendou-se o fechamento temporário, bem como a quarentena, no contexto de enfrentamento à pandemia de Covid-19.

Com o anúncio do Centro de Continência de Retomada, este composto por 18 membros, o Estado de São Paulo, em 27 de maio de 2020, anunciou o plano de retomada das atividades econômicas, de acordo com a vulnerabilidade econômica e empregatícia, dividido em 5 fases. Sendo, fase 1 "alerta máximo" e fase 5 "normal controlado".

Esse plano de retomada, visa cumprir ao Decreto da cidade de São Paulo n.º 59.473, de 29 de maio de 2020, bem como responder à necessidade de medidas a serem adotados pelo setor de FEIRAS COMERCIAIS E CONGRESSOS.

Definida pelo poder público a data para a reabertura dos centros de exposições e convenções, atuaremos com cautela, serenidade e responsabilidade para uma reabertura suave e segura dos negócios, com base nas recomendações das autoridades de saúde, vigilância sanitária e da Organização Mundial de Saúde.

Centros de Exposições e Convenções são locais onde feiras comerciais e congressos acontecem de forma organizada, sem aglomerações e com total segurança.

A sociedade mundial sofre por conta da Pandemia do Covid 19 e o estado de São Paulo tem um papel muito importante na recuperação econômica do País.

O setor de FEIRAS COMERCIAIS E CONGRESSOS torna-se ferramenta estratégica essencial para o fomento mercantil e a rápida recuperação da economia brasileira (no Brasil representamos 12,93% do PIB e geramos 25 milhões de empregos diretos e indiretos).

FEIRAS, CONGRESSOS E CONVENÇÕES não são atividades em massa que acontecem de forma desordenada, são ações comerciais organizadas.

1. Compromisso como setor

Há organização do fluxo, higienização e limpezas constantes, além de qualidade do ar controlada, o que tornam os locais ambientes seguros. Além disso, os empreendimentos podem auxiliar na disseminação de informações e em campanhas relacionadas à saúde pública.

Não é à toa que os grandes Espaços de Feiras e Congressos na Europa e no Brasil, estão sendo usados como hospitais de campanha, já que são locais seguros e de fácil gestão da segurança sanitária.

Os destaques e recomendações contidos nesta proposta são fruto de um trabalho exaustivo e consideram medidas preventivas, de contingência e corretivas de curto prazo a serem implantadas e mantidas pelos agentes de risco em cada unidade. Este plano foi elaborado para nortear a postura da retomada das atividades do setor, no contexto de enfrentamento à pandemia de Covid-19, visando trazer garantia razoável ao funcionamento dos locais de feiras e convenções.

Em razão da complexidade e abrangência dos temas, bem como incertezas e dinâmica das ações necessárias ao enfrentamento à pandemia, este documento será atualizado à medida que novas informações e conhecimentos forem adquiridos e reportados.

Queremos mostrar nossa dedicação na busca pela alta qualidade e segurança de todos os envolvidos no processo, mesmo diante dos grandes desafios.

2. Apresentação proposta da autorregulamentação, conforme Anexo Único do Decreto no. 59.473, de 29 de maio de 2020 e Artigo 4º. I - Ser apresentado por entidade que representa setores de atividades.

Através deste documento, apresentamos nossa proposta de autorregulamentação, evidenciando o atendimento aos itens exigidos, conforme descritos abaixo:

a) Protocolos de distanciamento, higiene e sanitização de ambientes

Elaboramos um protocolo com algumas recomendações, dentre elas medidas de distanciamento, higiene e sanitização de ambientes. Tais recomendações estão detalhadas nas próximas páginas.

b) Protocolos de orientação de colaboradores, promotores, montadores, expositores e visitantes

Elaboramos um protocolo com algumas recomendações, dentre elas orientações a colaboradores, promotores, visitantes e clientes. Tais recomendações estão detalhadas nas próximas páginas.

c) Compromisso para testagem de colaboradores e outros

De acordo com artigo 4 - I, letra C, Decreto 59.473, de 29 de maio de 2020, é necessário fazer processo de testagem para confirmação ou não da COVID-19, de forma a garantir a segurança de todos. As testagens se darão da seguinte forma:

Medição de colaboradores:

Como relatado no protocolo desenvolvido especificamente para tratar aferição de temperatura, os (*) funcionários da administração dos centros de exposições e convenções e terceiros serão submetidos à aferição de temperatura na reabertura dos empreendimentos. Promotores, montadores, expositores e visitantes passarão pelo mesmo processo.

Se apresentarem temperatura acima de 37,8° e/ou sintomas respiratórios como: tosse, coriza intensa ou falta de ar, deverão ser orientados a se afastarem de suas atividades e buscar por auxílio médico necessário para a sua condição clínica.

(*) No caso de colaboradores (próprios ou terceiros), os mesmos deverão apresentar PCR positivo, permanecendo afastados por mais 14 dias de suas atividades profissionais. Se negativo, repete-se o PCR, podendo ser submetido ao teste sorológico.

Somente após essas testagens e etapas poderá ser liberado às atividades de trabalho.

2. Apresentação proposta da autorregulamentação, conforme Anexo Único do Decreto no. 59.473, de 29 de maio de 2020 e Artigo 4º. I - Ser apresentado por entidade que representa setores de atividades.

Nota 1: Não é esperado que termômetro axilar aponte temperatura diferente à temperatura verificada no termômetro infravermelho. Caso ocorra este evento, comunique ao responsável para análise do equipamento.

Nota 2: Em situações de conflito com o cliente - Não existem estudos conclusivos indicando a eficácia desse sistema para frear a propagação da Covid-19. Também não existem até o presente momento diretrizes do Ministério da Saúde para a utilização de medição de temperaturas por meio de sensores infravermelhos, scanner ou câmeras de segurança equipadas com sensores de calor. Essa medida até o presente momento não tem fundamento científico e não está entre as medidas previstas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e internalizadas no Brasil pelo Ministério da Saúde (MS), conforme Nota Técnica 30/2020 da Anvisa, de 20 de março de 2020.

Obrigar a medição para ingresso no empreendimento, sem determinação legal específica, pode acarretar ainda futuras ações indenizatórias. Sempre checar a Legislação local.

d) Horários alternativos de funcionamento (escalas diferenciadas de trabalho) com redução de expediente

Elaboramos um protocolo com algumas recomendações, dentre elas diretrizes sobre escalas diferenciadas de trabalho. Tais recomendações estão detalhadas nas próximas páginas.

e) Sistema de atendimento para grupo de risco

Elaboramos algumas recomendações, dentre elas diretrizes sobre atendimento para grupo de risco. Tais recomendações estão detalhadas nas próximas páginas.

f) Protocolo de fiscalização e monitoramento pelo próprio setor (autotutela)

Com a implantação de todas as medidas de cuidado e segurança indicadas no protocolo que segue mais abaixo, um procedimento a considerar é a expedição de circular com a instituição de norma regimental, de caráter emergencial e transitório, imputando aos indivíduos o dever de dar cumprimento às exigências do Decreto Municipal, sem prejuízo de responsabilidade por perdas e danos que eventual inadimplemento possa causar.

2. Apresentação proposta da autorregulamentação, conforme Anexo Único do Decreto no. 59.473, de 29 de maio de 2020 e Artigo 4º. I - Ser apresentado por entidade que representa setores de atividades.

g) Esquema de apoio para colaboradores que não tenham quem cuide de seus dependentes incapazes no período em que tiverem fechadas as creches, escolas e abrigos (especialmente as mães trabalhadoras)

Elaboramos um protocolo com algumas recomendações, dentre elas medidas de apoio aos colaboradores. Uma medida simples é priorizar que esses funcionários continuem em home office sempre que possível. Tais recomendações estão detalhadas nas próximas páginas.

3. FASE 1 | Abertura Parcial dos Centros de Exposições e Convenções

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

- Atenção especial para restaurantes e praças de alimentação;
- Limitação de oferta de alimentos e bebidas dentro dos Estandes;
- Utilizar sempre que possível no sistema buffet, que os itens estejam em porções individuais, idealmente embalados com filme plástico;
- Será obrigatório, de acordo com as normas sanitárias vigentes, o uso de materiais descartáveis e organização das filas de espera;
- Utilizar somente um dos lados da mesa e/ou alternar os lados, como forma de evitar que as pessoas fiquem frente a frente;
- Desincentivar a proximidade entre pessoas durante as refeições, mantendo sempre ao menos um lugar vazio entre elas;
- Sistema de pagamento on-line sem contato físico.

MEDIDAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA

- Os espaços contarão com um infectologista que os auxiliará a encontrar as melhores maneiras para tornar os ambientes de exposições e convenções, um lugar seguro para se trabalhar e se visitar;
- Aferição de temperatura: todos, sem exceção, terão sua temperatura aferida. Aqueles que apresentarem temperatura acima de 37.8°C serão orientados a procurar ajuda médica e terão acesso limitado aos locais;
- Será criada uma sala de isolamento em local de fácil controle e distante dos eventos, para que o indivíduo possa aguardar enquanto as medidas cabíveis sejam tomadas;
- Será criada uma sala de quarentena para casos confirmados;
- Segurança exclusiva na porta destes locais, para evitar que outras pessoas acessem (sala de quarentena e sala de isolamento);
- Banheiro próximo para evitar a circulação em outras áreas;
- Equipes de patrulha nos eventos aferindo temperatura dos participantes com termômetro infravermelho e procurando pessoas com possíveis sintomas;
- Treinamento de equipes para abordagem e condução dos visitantes e demais;
- Possibilidade de câmeras de medição de temperatura na entrada dos eventos;
- Equipe médica fixa no local para monitoramentos e acompanhamentos;

HIGIENIZAÇÃO

- Orientação aos promotores, montadores, expositores e visitantes sobre a importância de higienizar as mãos frequentemente: propagaremos a importância através de monitores e outros meios de comunicação e disponibilizaremos álcool gel e pias para lavagem das mãos em diferentes áreas comuns e pontos estratégicos;
- Aumentar a frequência de desinfecção das áreas públicas e chamados pontos críticos: reforçaremos a frequência da higienização das áreas comuns e das superfícies de grande contato, como interior e painel de elevadores, corrimãos de escadas e escadas rolantes, balcões de informação, espelhos, paredes, sanitários, áreas de descarte de lixo etc;
- Aumentar a frequência de limpeza dos sanitários;
- Aumentar a frequência de retirada de resíduos;
- Treinamentos frequentes com a equipe de limpeza, com lista de presença;
- Implantação de novos processos operacionais para desinfecção e higienização de todas as áreas de uso comum;
- Protocolo de descontaminação para sala de isolamento e quarentena;
- Ponto de descontaminação na entrada dos espaços: álcool em gel, cesto de descarte de máscaras e luvas, monitoramento de temperatura e sinalização;
- Reforço na lavagem de pisos de áreas comuns com água e sabão;
- Manter os capachos das entradas higienizados a fim de limpar as solas dos sapatos dos clientes que entrarão no local;
- Deixar todas as portas abertas evitando o contato através das maçanetas e auxiliando na circulação do ar;
- Instalar dispenser de álcool gel dentro dos elevadores e áreas comuns;
- Criação de selo "Limpo e Seguro" para abertura das feiras e congressos (limpeza e descontaminação das áreas de exposição e locais comuns).

COMUNICAÇÃO

- Manter todos os canais de comunicação da empresa abertos e com rápido atendimento. Utilize uma comunicação eficiente para informar os horários de abertura e tirar dúvidas dos promotores, montadores, expositores e visitantes sobre as medidas de proteção adotadas. Usaremos muito nossas redes sociais;
- Capacitar todos os colaboradores em como orientar os clientes sobre as medidas de prevenção;
- Ter atenção com a comunicação sobre a volta das atividades dos espaços de feiras e congressos;

COMUNICAÇÃO

- Valorizar e divulgar campanhas de saúde pública, utilizando os espaços físicos, os canais de comunicação e as redes sociais para propagar informações e campanhas públicas de saúde e higiene;
- Engajar os diferentes grupos de públicos para que possam aumentar a visibilidade das iniciativas promovidas pelos empreendimentos;
- Acompanhamento e monitoramento de todo o cenário diariamente para eventuais adequações e ajustes na operação;
- Produção de um vídeo institucional, com os cuidados na reabertura dos empreendimentos. Destacar a preocupação em relação à saúde dos colaboradores, promotores, expositores e visitantes, além de citar as principais medidas de segurança adotadas nesta abertura parcial.
- Instalar comunicação visual com informações sobre o COVID 19: quais ações estamos tomando e instruções básicas de acordo com orientações da OMS nas entradas;
- Informações através de painéis eletrônicos, mapas, aplicativos sobre os locais de desinfecção e ajuda médica;
- Informações claras e objetivas e em diversos idiomas para transmitir as informações mais rápido;
- Envolver todos, de forma geral, nos protocolos de segurança: funcionários (diretos ou terceiros), promotores, montadores, expositores e visitantes, a fim de minimizar ruídos de comunicação;
- Definir os deveres e obrigações de todos a fim de manter o ambiente seguro;
- Manter comunicação direta com as Autoridades Locais compartilhando informações relevantes;

(*) Nos perguntarmos sempre: “Estamos fazendo a coisa certa?”

CARGA E DESCARGA

- Instalar sinalização com as informações de decretos e recomendações por conta do Covid-19, como: distanciamento social, uso obrigatório de máscaras, aferição de temperatura, controle de fluxo interno, higienização de mãos, processos de limpeza etc..

BOMBEIROS

- Deverá ser realizado higienização de todos equipamentos antes e após o uso: cadeiras de rodas, pranchas, colar cervical;
- Manter no armário um uniforme reserva, caso haja um atendimento de uma pessoa com possível sintomas de COVID, este bombeiro deverá tomar um banho e trocar o uniforme;
- Reforçar a limpeza do local e distanciamento social.

BEBEDOUROS

- Desativar os bebedouros existentes nas áreas comuns dos espaços de feiras e congressos;
- Instalar comunicação visual informando que os bebedouros foram desativados para a segurança dos usuários.

PROMOTOR, MONTADOR E EXPOSITOR

- Informar aos grupos acima todos os processos de limpeza e higienização que deverão ser adotados por estes para a operação;
- Informar as recomendações e obrigatoriedades que deverão ser adotadas a partir dos decretos governamentais, como por exemplo o uso constante de máscara e protetores faciais;
- Realizar vistorias e rondas para verificar o cumprimento das obrigatoriedades;
- Incentivar o uso de materiais eletrônicos;
- Criar ou inserir no mapa do evento instruções importantes, como: pontos de desinfecção, ajuda médica, portas de entrada e saída, evitando assim, deslocamentos desnecessários;
- Saber com antecedência o número de participantes de cada atividade, a fim de administrar melhor o fluxo de pessoas;
- Distanciamento de 1,5 m entre as pessoas nas filas de acesso, bem como no balcão de credenciamento e CAEX (CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EXPOSITOR);
- Marcação no piso indicando a distância recomendada;
- Incentivar as impressões das credenciais em casa para diminuir o fluxo no Caex;
- Na inscrição (credenciamento) a ficha cadastral deverá conter um campo onde a pessoa autoriza o estabelecimento/promotor a medir a temperatura corporal, sem prejuízo à imagem ou dolo de nenhuma natureza;
- Atendimento prioritário para grupo de risco;
- Promotores, montadores, expositores e visitantes terão sua entrada permitida nos locais, mediante o uso de máscara (uso obrigatório) e EPIs necessários;
- Sistema de controle de acesso sem contato;
- Sistema de contagem de pessoas (entrada e saída);
- Não promover ações que possam gerar aglomerações, como apresentações artísticas e pequenos shows, evitando assim a contaminação cruzada;
- Funcionamento em horário alternado: eventos com duração intermitente, divididos em blocos de participantes, gerando maior controle de fluxo;

PROMOTOR, MONTADOR E EXPOSITOR

- Considerar uso de intervalo de tempo como forma de gerenciar o fluxo das pessoas nos acessos às instalações;
- Rondas em todos os locais para evitar aglomerações e orientar sobre os riscos;
- Implantar comunicação visual para manter distanciamento social nas escadas e esteiras rolantes, faixas/adesivos terão distância de 1.5m;
- Determinar áreas de entrada e saída independentes, garantindo que um local será utilizado somente para entrada e outro somente para saída;
- Ter marcação no piso dos elevadores para garantir o distanciamento social entre os usuários;
- Instalar barreira de acrílico/vidro para proteção nos balcões de atendimento ao público.

ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÁREAS DE COLABORADORES DOS ESPAÇOS DE FEIRAS E CONGRESSOS

- Implantar frascos de álcool gel nas salas internas de reuniões;
- Intensificar a limpeza das mesmas e retirar materiais de uso comum, como: lápis, canetas e copos de vidro e xícaras;
- Rodízio entre os funcionários para utilização da Copa: redução de 50% da capacidade do local;
- Proibido compartilhar talheres e copos, retirá-los do local;
- Incentivar os colaboradores a utilizarem seus pertences;
- Intensificar a limpeza da Copa;
- Higienização do ventilador/ar condicionado frequentemente;
- Orientar aos colaboradores que nunca deixem máscaras, celulares e objetos de uso pessoal em cima da mesa ou pia;
- Aumento na frequência de limpeza dos vestiários;
- Manter os bancos dos vestiários intercalados, mantendo o distanciamento de 1,5m, para garantir a segurança;
- Instalar barreira de acrílico/vidro para proteção nos balcões de atendimento do almoxarifado;
- Orientar a equipe para realizar a higienização das bancadas e ferramentas de trabalho antes e após cada atendimento;

ESTACIONAMENTO

- Proibido serviço de valet. Nesse momento, preservar clientes, colaboradores e prestadores, evitando contato direto entre as pessoas;

ESTACIONAMENTO

- Ajustar a mensagem eletrônica nas cancelas sobre a importância do cuidado e atenção às medidas de saúde para combater a Covid-19;
- Reforçar a higienização nas cancelas;
- Disponibilizar máscaras (e Shields, caso possível) e demais proteções para o atendente do caixa responsável pagamento e procurar manter somente um operador nesta função;
- Incentivar o pagamento do estacionamento através do aplicativo e uso de sistemas expressos de cobrança (Sem Parar, Conect Car);
- Monitorar o atendimento adequado na fila do caixa, de acordo com demarcação no piso, a fim de garantir distanciamento seguro entre os clientes;
- Filas serão formadas de acordo com a comunicação no piso orientando o distanciamento de 1.5m para a segurança dos clientes;
- Aumentar a rotina de limpeza dos caixas assistidos, de 2 em 2 horas;
- Monitorar via Central de Operações de Estacionamento o quantitativo de veículos que acessam o estacionamento, e se necessário, bloquear acessos após um certo número de público;
- Substituição dos botões nos acessos por sensores para retirada de cartão, evitando pontos de contato e contaminação cruzada;
- Nova rotina de limpeza dos cartões, sendo realizada antes do abastecimento nos totens, higienizando cada cartão com álcool 70°;
- Comunicação referente aos processos de limpeza: cartão, botões reforçados e cuidados, uso de máscaras e higienização - Via placa e áudio nas cancelas;
- Os colaboradores realizarão o atendimento utilizando máscaras e protetores faciais;
- Monitoramento de temperatura dos colaboradores.

PAVILHÕES E CENTRO DE CONVENÇÕES

- Atenção redobrada com objetos que dificultem ou que aumentem, desnecessariamente, a higienização do local: evite qualquer decoração ou adornos que possam prejudicar a limpeza. Trabalharemos com nossos promotores para eventos mais simples e sustentáveis com estruturas e montagens menos grandiosas;
- Ar-condicionado: os padrões da vigilância sanitária sobre ar-condicionado são rigorosos; seguiremos protocolos de manutenção existentes;
- Controle de acesso de visitantes estabelecendo o distanciamento social entre pessoas, evitando assim a formação de filas.
- Orientação junto aos promotores para que criem marcações e sinalizações no piso com direcionamento de mão única, além de ruas mais largas para o distanciamento social (recomendação);
- Estandes abertos e ventilados;

PAVILHÕES E CENTRO DE CONVENÇÕES

- Sistema de controle de acesso nas entradas;
- Nas salas de convenções, recomendar junto ao organizador/promotor uma montagem de espaço equivalente às regras de distanciamento social;
- Acesso ao Hall dos espaços de feiras e congressos com tapete contendo produto desinfetante;
- Após a Realização do Evento, manter os Nomes e Contatos dos participantes por pelo menos um mês;
- Guarda Volumes nas áreas de entrada (preferencialmente auto serviço) com álcool/lenço para desinfetar bolsas e malas etc;
- Local específico para descarte de máscaras - com recolhimento por empresas de coleta de produtos contamináveis;
- Nos sanitários, isolamento de cabines e mictórios para distanciamento no uso. Desativar secadores de mão e priorizar a utilização de papéis e álcool gel; controlar o número de pessoas;
- Desativar torneiras dos lavatórios de maneira intercalada. Verificar necessidade de acordo com cada sanitário (recomendação);
- Adequar processo de limpeza garantindo que a higienização seja intensificada;
- Repensar sobre oferecer serviços que possam retardar a saída dos participantes, como: áreas de café e lounges de espera (recomendação).

4. FASE 2 | Abertura Completa dos Centros de Exposições e Convenções

- Os Centros de Feiras Comerciais e Congressos funcionam de forma normal;
- Voltam as operações promocionais, eventos, shows e entretenimento;
- Recomenda, estimula e propaga a importância da utilização de máscaras;
- Propaga a importância e efetividade da desinfecção das mãos por álcool gel e a lavagem com água e sabão;
- Mantém a frequência de desinfecção das áreas públicas, tais como: painel de elevadores, corrimãos de escadas e escadas rolantes, balcões de informação, sanitários, áreas de descarte de lixo etc.;
- Mantém a disponibilização de dispensers de álcool gel para uso dos clientes em geral em área comum;
- Estabelece a reabertura de restaurantes, tanto em praça de alimentação como em área fixa, mantendo cuidados da Fase 1;
- As atividades promocionais, bem como eventos, devem ser monitoradas e desenvolvidas com cautela e gradualmente;
- Mantém a troca dos filtros de ar conforme exige a legislação;
- Mantém a limpeza e desinfecção de escritórios da administração;

Recomendamos que as medidas acima sejam mantidas até o surgimento de um tratamento efetivo ou vacina específica

5. Anexos

Climatização, Ventilação e Ar Condicionado

Fonte: Protocolo ABRASCE

1. Cumprir rigorosamente as atividades definidas no Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC).
2. Otimizar a renovação de ar externo, se possível, de forma a minimizar ou eliminar a recirculação e captar todo o ar externo adequado com filtragem.
3. Manter os sistemas de climatização em disponível para operação durante todo o tempo de permanência de pessoas, e se possível reiniciá-lo no mínimo duas horas antes da ocupação dos ambientes por pessoas, a fim de reduzir o risco de contaminação.
4. As portas de acesso deverão permanecer abertas e as portas das salas de máquinas poderão ser utilizadas como via de captação de ar externo, após definição por empresa especializada. Caso esta ação resulte em fortes correntes de ar, seja por ventos externos ou condições características da instalação, carreando o ar respirado entre as pessoas, deve ser reavaliada pela equipe técnica local.
5. Os sistemas de exaustão mecânica de sanitários, copas, salas de copiadoras, cozinhas e outros disponíveis, devem permanecer ligados com operação em máxima vazão de ar (atentando para a não criação de fortes correntes de ar entre os usuários, que deve ser evitada), podendo contribuir com a renovação de ar dos ambientes vizinhos, pelo mesmo período do sistema de climatização e/ou durante período de operação quando estes atenderem equipamentos com operação humana (atentar para a não disseminação de ambientes “viciados” para dentro de áreas não críticas).
6. Os recirculadores de ar não são indicados para uso em ambientes coletivos, pois não promovem a renovação do ar, diluição dos poluentes e potencializam a presença de contaminação.
7. Priorizar para que não haja realização de atividades em ambientes confinados, que não tenham a renovação de ar por via natural ou mecânica.

Observação: Qualquer alteração no sistema de climatização deverá ser feita após avaliação por empresa especializada em sistemas de ar condicionado e em qualidade do ar interno de ambientes climatizados, para não causar danos aos equipamentos e ineficiência na climatização e diluição de contaminantes.

SISTEMAS DE AR CONDICIONADO

Ar Condicionado

As rotinas do PMOC devem ser priorizadas e adequadas às novas características do sistema de ar condicionado, por consequência das adequações recomendadas neste documento. Desta forma, deve-se ter maior atenção aos seguintes procedimentos:

CONDICIONADORES DE AR

1. Lavagem com detergente neutro e água em todos os componentes (bandeja, serpentina, gabinete, voluta e rotor do ventilador).
2. Após secagem, aplicar solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) diluído em água (máximo de 10%) e aguardar por 20 minutos. Na sequência, enxaguar com água abundante, pois o hipoclorito é oxidante. Há também a recomendação do quaternário de amônia, como solução de eficácia.
3. Antes de manipular com os filtros de ar, deve-se inicialmente utilizar os EPIs adequados contra possíveis contaminações (óculos de segurança, luvas e máscara N95/PPF2), e assim pulverizar em toda a superfície uma solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) diluído em água (máximo de 10%), armazená-los em sacos plásticos para evitar desprender partículas e contaminantes na sua movimentação posterior, descartando-os, desta forma, como lixo comum.
4. O filtro de ar deve ser bem encaixado no quadro do gabinete, de forma a não permitir a passagem de ar pelas frestas e vãos dos painéis do gabinete.

CONDICIONADORES DE AR

1. Realizar a limpeza de reservatórios e tanques, enchimentos, bicos aspersores, aletas e bases com detergente neutro e água em todos os componentes.
2. Após secagem dos reservatórios e tanques, aplicar solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) diluído em água (máximo de 10%) e aguardar por 20 minutos. Depois, enxaguar com água abundante, pois o hipoclorito é oxidante. Há também a recomendação do quaternário de amônia, como solução de eficácia.
3. Revisar o tratamento de água devido ao retorno das atividades com águas paradas, com aplicação com choque de biocidas (consultar o tratador de água).

LEGIONELLA

1. Drenar parte da água armazenada nas tubulações para evitar a presença da bactéria Legionella sp. na água estagnada, repondo-a com nova carga de biocida (consultar o tratador de água) para evitar sua presença.
2. Revalidar os protocolos de tratamento de água condensada das torres de resfriamento, de água gelada e purificação e cloração correta da água potável.
3. Garantir o tratamento adequado da água da torre antes da inicialização do sistema. Nível alto de prioridade.

BOMBAS

1. Verificar a lubrificação de rolamentos, gaxetas etc.
2. Verificar se, após a drenagem, não existe cavitação ou presença de bolhas de ar na linha, ocasionando em aumento de temperatura ou desgaste de equipamentos.

CHILLER

1. Ligar as resistências de aquecimento do óleo 24hs antes de ligar (segundo o mesmo procedimento de partida como início de operação, caso tenha sido desligado totalmente).
2. Verificar e completar, se necessário, os níveis de óleo e fluido refrigerante.
3. Verificar o funcionamento das válvulas 2 ou 3 vias (de forma recorrente).
4. Verificar o funcionamento dos instrumentos de medição do sistema de controle automático para funcionamento adequado e eficiente do equipamento.
5. Realizar o varetamento do condensador e evaporador em equipamentos de condensação à água, caso os mesmos tenham ficado desligados completamente.
6. Limpar painel de comando (interno e externo) e eliminar pontos de ferrugem, se necessário.
7. Limpar e reapertar todas as conexões elétricas, se necessário.
8. Limpar e reapertar contatos dos contatores, relês auxiliares e seccionadores (trocar, se necessário).

VENTILADORES

1. Lavagem com detergente neutro e água na voluta e rotor.
2. Substituir o filtro de ar, deixando-o bem encaixado no quadro do gabinete de forma a não permitir a passagem de ar pelas frestas e vãos das tampas do gabinete.

VENTILADORES

3. Verificar e, se necessário, fazer a lubrificação dos mancais e rolamentos.
4. Verificar e corrigir, se necessário, o alinhamento de polias e correias.
5. Verificar a integridade das correias.

QUADRO ELÉTRICO

1. Limpar painel de comando (interno e externo) e eliminar pontos de ferrugem.
2. Limpar e reapertar todas as conexões elétricas.
3. Limpar os contatos dos contatores, relês auxiliares e seccionadores (trocar, se necessário).

AÇÃO PREVENTIVA AMBIENTES

1. Manter o sistema de climatização em operação durante todo o tempo de permanência de pessoas e reiniciá-lo, no mínimo duas horas antes da ocupação dos ambientes por pessoas, a fim de reduzir o risco de contaminação.
2. Otimizar aumentando a taxa de renovação de ar para reduzir os riscos de contaminação.
3. Manter o sistema de exaustão ligado enquanto houver operação, atentando para a não criação de fortes correntes de ar entre as pessoas, e sendo, no mínimo, duas horas antes e após a ocupação dos ambientes por pessoas.

Observação: este serviço deverá ser acompanhado por empresa de engenharia especializada em ar condicionado, pois implica em avaliação técnica das instalações para suportar as novas características expostas (carga térmica, energia elétrica, movimentação de ajustes comissionados etc.).

Exaustão e Combate a Incêndio

EXAUSTORES

1. Lavagem com detergente desengraxante e água na voluta e rotor.
2. Após lavagem, manter vedadas as juntas da porta de inspeção da voluta e dreno tamponado.
3. Verificar e, se necessário, fazer a lubrificação dos mancais e rolamentos.
4. Verificar e corrigir, se necessário, o alinhamento de polias e correias.
5. Verificar a integridade das correias.

COIFAS E DUTOS

1. Verificar e limpar, se necessário, os filtros inerciais e a coifa captora de ar.
2. Verificar e corrigir, se necessário, o funcionamento de coifas lavadoras e nível do detergente.
3. Verificar e limpar, se necessário, as partes internas da coifa.
4. Verificar e limpar, se necessário, a rede de dutos.
5. Realizar a drenagem da água do sistema de coifas auto-lavadoras e dos lavadores de gordura, e executar a limpeza com detergente neutro e água.
6. Verificar o funcionamento da bomba d'água, dos bicos pulverizadores e da dosadora de detergente das Coifas auto lavadoras, e efetuar manutenção se necessário.
7. Verificar o funcionamento da bomba d'água, dos bicos pulverizadores e da dosadora de detergente do Lavador de Gordura, e efetuar manutenção se necessário.
8. O funcionamento das células eletrostáticas e filtros tela, efetuando manutenção, se necessário.

SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO

1. Verificar os cilindros dos extintores quanto a carga e validade.
2. Verificar a qualidade de funcionamento e travamento dos dampers corta fogo de coifas e efetuar manutenção, se necessário.
3. Verificar o funcionamento das centrais de combate a incêndio (luzes, bateria, válvulas solenoides) e os termostatos das coifas e da rede de dutos de exaustão).
4. Verificar se há vazamento de gases combustíveis.

RECOMENDAÇÕES PARA A SEGURANÇA DOS OPERADORES

Uso de EPI's

1. Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%.
2. Gorro (para procedimentos que geram aerossóis).
3. Óculos de proteção ou protetor facial.
4. Máscara de proteção N95/PFF2 (depende de cada atividade: OMS limita o uso destas para profissionais de saúde e afins).
5. Avental.
6. Luvas de borracha com cano longo.
7. Botas impermeáveis de cano longo.

Observação: A utilização e manuseio dos EPIs deverão ser feitos, avaliando cada tipo de trabalho e equipamento em que será feita a manutenção.

Higienização

1. Imediatamente após o uso dos óculos de proteção ou protetor facial, luvas e botas, os equipamentos deverão ser limpos e, posteriormente, desinfetados com álcool líquido a 70% (quando o material for compatível), hipoclorito de sódio ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante ou pela CCIH do serviço.
2. As ferramentas deverão ser higienizadas e desinfetadas após cada procedimento com álcool líquido a 70% (quando o material for compatível), hipoclorito de sódio ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante ou pela CCIH do serviço.
3. É necessário prover infraestrutura e insumos para a higiene das mãos (água, sabonete líquido, papel toalha e lixeira com pedal) e dispensador de preparação alcoólica a 70% nas salas de manutenção e salas de máquinas.

PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS PARA DESINFECÇÃO

Especificamente para a desinfecção de ambientes externos, muito se tem noticiado sobre o uso do álcool 70%. Contudo, também é possível utilizar outros produtos à base de:

1. Hipoclorito de sódio ou cálcio, na concentração de 0.5%.
2. Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio ou de cálcio).
3. Peróxido de hidrogênio 0.5%.
4. Ácido peracético 0,5%.
5. Quaternários de amônio, (por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%).
6. Desinfetantes com ação virucida.

Observação: a aplicação de hipoclorito de sódio sobre superfícies metálicas pode levar à oxidação. Desta forma, é possível usar outros produtos, como aqueles à base de quaternários de amônio e os desinfetantes para uso geral com ação virucida, para os locais em que há predominância de metal.

Higienização de Áreas Administrativas e Áreas Comuns

Elaboramos recomendações técnicas para uma limpeza eficaz das áreas comuns, áreas administrativas, elevadores e sanitários. O protocolo específico segue abaixo, na íntegra.

ESPECIFICIDADES PARA RECOMENDAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO DURANTE A CRISE DO CORONAVÍRUS COVID-19

Limpeza de superfícies deverão ser feitas com álcool líquido 70%. Para a limpeza de pisos e paredes é recomendado o uso de desinfetantes (a base de cloro, peróxido de hidrogênio ou quaternário de amônio) ou detergentes neutros. Todos os produtos devem conter registro na Anvisa.

Os detergentes/desinfetantes devem ser diluídos na Central de manipulação e distribuídos para pronto uso. A limpeza dos banheiros deverá ser feita com desinfetante 2 vezes ao dia, no mínimo, e sempre que forem necessárias.

O colaborador deverá usar luvas de látex (descartável), máscara cirúrgica (a máscara deverá ser trocada quando for molhada ou apresentar sujidade).

Para limpeza do banheiro, utilizar óculos de proteção.

Após a limpeza de cada banheiro, os colaboradores deverão higienizar as mãos preferencialmente com água e sabão ou solução álcool gel.

Também devem ser limpos:

- Manchas nas paredes;
- Móveis e objetos;
- Cestos de lixo;
- Piso;

Recomendamos o uso de panos descartáveis para limpeza do mobiliário. Caso não seja possível, utilizar um pano para cada área limpa, exceto chão, que deve ser limpo com pano destinado para uso exclusivo de piso. Ao final, todos os panos devem ser encaminhados à lavanderia. A mesma regra deve ser aplicada na limpeza do banheiro. Não recomendamos o uso de vassoura, pois há dispersão de partículas.

RECOMENDAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS

Limpeza de superfícies deverão ser feitas com álcool 70%. Para a limpeza de pisos e paredes é recomendado o uso de detergentes neutros ou desinfetantes (a base de cloro, peróxido de hidrogênio ou quartenário de amônio). Todos os produtos devem ter registro na Anvisa.

Os detergentes/desinfetantes devem ser diluídos na Central de manipulação e distribuídos para pronto uso, seguindo as orientações do fabricante.

A limpeza das áreas comuns deverá ser realizada 2 vezes ao dia, no mínimo.

O colaborador deverá usar luvas de látex (descartável), máscara cirúrgica (a máscara deverá ser trocada quando for molhada ou apresentar sujidade).

Para limpeza do banheiro, utilizar óculos de proteção.

Após a limpeza de cada local, os colaboradores deverão higienizar as mãos com água e sabão ou solução de álcool gel.

Também devem ser limpos:

- Manchas nas paredes;
- Móveis e objetos;
- Cestos de lixo;
- Piso.

Recomendamos o uso de panos descartáveis para limpeza do mobiliário. Caso não seja possível, utilizar um pano para cada área limpa, exceto chão, que deve ser limpo com pano destinado para uso exclusivo de piso. Ao final, todos os panos devem ser encaminhados à lavanderia. A mesma regra deve ser aplicada na limpeza do banheiro.

RECOMENDAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO DO ELEVADOR

Limpeza de superfícies deverão ser feitas com álcool líquido 70%. Para a limpeza de pisos e paredes é recomendado o uso de detergentes neutros ou desinfetantes (a base de cloro, peróxido de hidrogênio ou quartenário de amônio). Todos os produtos devem conter registro na Anvisa.

RECOMENDAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO DO ELEVADOR

Os detergentes/desinfetantes devem ser diluídos na Central de manipulação e distribuídos para pronto uso, seguindo as orientações do fabricante.

A limpeza dos elevadores deverá ser feita 2 vezes ao dia, no mínimo. E, uma vez por dia, deve ser feita a limpeza completa do elevador.

O colaborador deverá usar luvas de látex (descartável), máscara cirúrgica (a máscara deverá ser trocada quando for molhada ou apresentar sujidade).

Após a limpeza de cada elevador, os colaboradores deverão higienizar as mãos com água sabão ou solução álcool gel.

Todos os halls dos elevadores devem conter dispenser com álcool gel.

Também devem ser limpos:

- Botões de acionamento dos andares (parte interna e externa)
- Superfícies de contato frequente (Exemplo: corrimão)

A técnica de remoção de sujeira deve ser aplicada ao chão com sistema mop, evitando disseminação de sujeira e contaminação.

Recomendamos o uso de panos descartáveis para limpeza do mobiliário. Caso não seja possível, utilizar um pano para cada área limpa, exceto chão, que deve ser limpo com pano destinado para uso exclusivo de piso. Ao final, todos os panos devem ser encaminhados à lavanderia.

RECOMENDAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS/VESTIÁRIOS

Limpeza de superfícies deverão ser feitas com álcool 70%. Para a limpeza de pisos e paredes é recomendado o uso de detergentes neutros ou desinfetante (a base de cloro, peróxido de hidrogênio ou quartenário de amônio). Todos os produtos devem conter registro na Anvisa.

Os detergentes/ desinfetantes devem ser diluídos na Central de manipulação e distribuídos para pronto uso, seguindo as orientações do fabricante.

A limpeza dos banheiros deverá ser feita com desinfetante 2 vezes ao dia, no mínimo, e sempre que forem necessárias.

RECOMENDAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS/VESTIÁRIOS

O colaborador deverá usar luvas de látex (descartável), máscara cirúrgica (a máscara deverá ser trocada quando for molhada ou apresentar sujidade).

Para limpeza do banheiro, utilizar óculos de proteção.

Após a limpeza de cada banheiro/vestiários, os colaboradores deverão higienizar as mãos com água e sabão ou solução de álcool gel.

Também devem ser limpos:

- Bancada
- Espelho
- Dispenser de Papel e Sabonete
- Pia
- Vaso Sanitário
- Mictório
- Piso
- Lixeira
- Repositor dos materiais de consumo (papel higiênico, sabonete e papel toalha).

A técnica de remoção de sujeira deve ser aplicada no chão com sistema mop, evitando disseminação de sujeira e contaminação.

Recomendamos o uso de panos descartáveis para limpeza do mobiliário. Caso não seja possível, utilizar um pano para cada área limpa, exceto chão, que deve ser limpo com pano destinado para uso exclusivo de piso. Ao final, todos os panos devem ser encaminhados à lavanderia.



PROTOCOLO SETOR FEIRAS COMERCIAIS E CONGRESSOS

São Paulo | Junho.2020

